



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Segunda-feira • 29 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 03 |
| Termos Aditivos | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 48 /2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Vacância de Cargo e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 134/2002 e a Lei Orgânica Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Declara a vacância de cargo da servidora abaixo, do quadro efetivo deste município, em virtude da concessão da aposentadoria, a partir de 31/05/2023.

| SERVIDOR | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------------------------|-----------|
| MARIA BARBARA TEIXEIRA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1487 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 29 de maio de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidores públicos e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio, conforme determina o § 5º, Art.91, da Lei nº134, de 23 de maio de 2002,

| SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| ANA GLEICE SANTOS SOUSA | 1265 | PROFESSORA 20 H | 01/06 A 30/08 |
| ELMO MANUEL DE JESUS | 167 | PROFESSOR 20 H | 01/06 A 30/08 |
| LUIZA GALVAO COSTA LOBO SAMPAIO | 387 | PROFESSORA 20 H | 01/06 A 30/08 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUZA ANDRADE | 1368 | PROFESSORA 40 H | 01/06 A 30/08 |
| ROSEMEIRE BARRETO DA SILVA ARAUJO | 1163 | PROFESSORA 20 H | 01/06 A 30/08 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 29 de maio de 2023

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01 (UM) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº21/2023.

O Prefeito do Município de Varzedo torna público O ADITIVO Nº 01, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, do Contrato nº 21/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação com piso sextavado na Rua Vila Verde neste município. Recursos OGU. – Originário do Processo Administrativo nº213/2022 e da TOMADA DE PREÇOS nº006/2022, quanto ao prazo da vigência, prorrogando por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 24/05/2023 até 24/09/2023, ou até a conclusão do novo Processo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO. CONTRATADA: HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 26.313.436/0001-24. Varzedo, 23 de maio de 2023. ARIECILIO BAHIA DA SILVA - Prefeito Municipal.